

ANEXO III- EDITAL SOCIAL SICOOB CREDIVAZ

O Sicoob Credivaz está comprometido com o apoio a iniciativas que impulsionem o desenvolvimento das comunidades em sua área de atuação, priorizando projetos que promovam a cultura, saúde, cooperativismo, educação e meio ambiente. Buscamos estratégias inovadoras que favoreçam a inclusão social, alinhadas às diretrizes da política de patrocínios e responsabilidade social do Sicoob, bem como aos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Todos os projetos selecionados devem refletir o compromisso do Sicoob Credivaz com a sustentabilidade, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e equilibrado para todos.

1. APRESENTAÇÃO

Fundado em 13 de abril de 1995 por um grupo de 20 produtores rurais de Vazante-MG, o Sicoob Credivaz é uma cooperativa singular do Sistema Sicoob, vinculada à Central Crediminas. Com o propósito de oferecer soluções financeiras justas e acessíveis, a cooperativa conta atualmente com 5 agências físicas nas cidades de Vazante, Lagamar e Guarda-Mor (MG), Davinópolis (GO), e uma agência digital.

Em 2025, o Sicoob Credivaz celebra 30 anos de história, com mais de 9.000 associados e ativos superiores a 315 milhões de reais. Ao longo dessas três décadas, a cooperativa tem sido um marco de impacto econômico e social positivo na região.

Em celebração a essa data significativa, o Sicoob Credivaz lança o 1º Edital Social, com o objetivo de apoiar, por meio de recursos próprios, projetos que contribuam para o desenvolvimento das comunidades em sua área de atuação, nas áreas educacional, social, ambiental e cultural. Convidamos organizações a submeterem suas propostas, unindo-se a nós na construção de um futuro mais justo e próspero.

Autorizada pelo Banco Central do Brasil e fundamentada em um planejamento transparente e dinâmico, a cooperativa reafirma seu compromisso com a justiça financeira e a prosperidade para todos.

2. OBJETIVO



O Sicoob Credivaz tem como objetivo apoiar ações/projetos locais, de interesse coletivo, que promovam o Empreendedorismo e a Inovação; bem como o desenvolvimento humano, social, ambiental, e econômico dos Cooperados e das Comunidades da área de atuação da Cooperativa, exercendo o *7º Princípio do Cooperativismo – Interesse pela Comunidade*.

Priorizamos iniciativas que integrem a promoção do cooperativismo e estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, além de atender aos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança). Esses princípios visam avaliar e garantir práticas sustentáveis e responsáveis em todas as ações da cooperativa.

Alinhados com o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, o Sicoob Credivaz também busca incentivar a transição para uma economia verde, promovendo iniciativas que gerem impactos positivos no meio ambiente, na redução de desigualdades sociais e no aumento da resiliência das comunidades, com foco em novos empregos e eficiência no uso dos recursos naturais. A cooperação com estas causas será essencial para o futuro mais sustentável e justo para todos.



3. PÚBLICO-ALVO

Requisitos para Participação no Edital:

- I. Ser cooperado ativo da Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda- Sicoob Credivaz.
- II. Estar em dia com as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, sem restrições financeiras.
- III. Manter a adimplência com a Cooperativa, com o cadastro de conta atualizado.
- IV. Ter finalidade compatível com o projeto inscrito, conforme o estatuto social.
- V. Demonstrar idoneidade, lisura e reconhecimento comunitário da entidade e seus dirigentes.



- VI. Não possuir vínculo político-partidário, e seus dirigentes não podem ser pessoas politicamente expostas.
- VII. Estar alinhado com pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, princípios ESG ou o plano sustentável do Sicoob.

4. COMO PARTICIPAR E REALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS

As organizações e associados interessados em receber apoio do Sicoob Credivaz deverão submeter seus projetos conforme as orientações deste Edital. Serão contemplados projetos que desenvolvam atividades voltadas a crianças, adolescentes, adultos, idosos, dependentes químicos, famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas seguintes áreas:

- I. Cultura: atividades ligadas à arte-educação, como oficinas de teatro, dança, música, esporte, entre outras.
- II. Educação: projetos de incentivo à leitura e escrita, reforço escolar, educação não-formal, cursos, capacitações e ações voltadas para aprimoramento educacional seja com materiais didáticos, móveis e equipamentos, utensílios e melhoria de estruturas (não se limitando a escolas, universidades, ou sistemas educacionais) em outros.
- III. Desenvolvimento e Sustentabilidade: iniciativas de promoção do cooperativismo, educação empreendedora, financeira e/ou cooperativista, sustentabilidade, geração de renda, preservação ambiental (coleta seletiva, reciclagem, consumo consciente de recursos naturais).
- IV. Assistência Social e Direitos Humanos: projetos de acolhimento a idosos, pessoas com deficiência, dependentes químicos, moradores de rua e outras situações de vulnerabilidade.
- V. Projetos de Estímulo ao Empreendedorismo e Inovação: são aqueles destinados à qualificação técnica e/ou de infraestrutura, propiciando Desenvolvimento Econômico e Social por meio de iniciativas que estimulem o Empreendedorismo, a Inovação, a Geração de Emprego e Renda.
- VI. Projetos de Promoção da Saúde Coletiva e de Desenvolvimento Social, Humano e Econômico: destinados à prevenção e melhoria da Saúde da Comunidade, desenvolvidos por entidades da Saúde, clubes de serviço, escolas e outras. Também são enquadradas neste tópico ações para melhoria de infraestrutura e



equipamento, bem como atividades e programas de sensibilização; destinados à promoção e à inclusão social por meio de atividades esportivas, com foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Os recursos oriundos deste Edital não devem ser confundidos com patrocínio; e sim serem utilizados para algum projeto ou atividade específica, a exemplo de aquisição de materiais, equipamentos e da contratação de instrutores;

4.1 Período de Inscrição

As inscrições ocorrerão entre 13/10/2025 até 11/11/2025, com prazo final para submissão até às 17h (horário de Brasília). Não serão aceitos projetos após o término do período de inscrição.

4.2 Processo de Inscrição

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail marketing@sicoobcredivaz.com.br, com envio da solicitações e propostas e do formulário em anexo a esse edital.

5. RECURSOS E CONDIÇÕES DE APOIO FINANCEIRO

O Sicoob Credivaz destinará até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada projeto aprovado, com base na justificativa de extensão, necessidade e abrangência dos recursos. Os proponentes devem apresentar um orçamento detalhado, incluindo, no mínimo, três cotações para validação dos itens ou serviços necessários à execução do projeto. O Sicoob Credivaz contribuirá com até 90% (noventa por cento) do valor total do projeto, respeitando o limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Após a aprovação, será firmado um Termo de Compromisso e Acompanhamento entre a Cooperativa e a organização. O recurso será liberado mediante a apresentação de documento fiscal válida, como recibo de doação/patrocínio ou nota fiscal, no prazo de até 15 dias após o envio do comprovante.

O Conselho de Administração poderá aprovar recursos adicionais para projetos com alto impacto social. A cooperativa atenderá, conforme as diretrizes internas, o número máximo de organizações que solicitarem apoio financeiro, sendo que o Conselho de Administração terá a deliberação final sobre demandas com valores superiores aos previstos neste edital.



O aporte financeiro será proveniente do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sempre que houver disponibilidade. Caso contrário, o valor será determinado pelo Conselho de Administração.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO

Os recursos disponibilizados pelo Sicoob Credivaz não podem ser aplicados em despesas fixas da instituição, como aluguel, contas de água, segurança, entre outras. Também não são elegíveis para a compra de terrenos, imóveis ou veículos, nem para a quitação de dívidas, viagens de estudo, conferências e congressos, ou para o pagamento de salários de equipe administrativa, como coordenadores, tesoureiros, contadores e secretários. Além disso, os investimentos sociais que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sejam municipais, estaduais ou federais, também não serão aceitos.

Propostas serão automaticamente desclassificadas caso se enquadrem em qualquer um dos seguintes critérios: projetos voltados para reforma, pintura ou adaptação de infraestrutura; instituições já contempladas em edições anteriores; projetos discriminatórios de qualquer natureza (gênero, raça, religião, orientação sexual, etc.); iniciativas de cunho político-partidário; uso de nomes, símbolos ou imagens para promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e propostas cujo público-alvo esteja fora da área de atuação do Sicoob Credivaz.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

As organizações e associados interessados em participar do Edital Social do Sicoob Credivaz devem submeter a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO	DESCRÍÇÃO
Cartão CNPJ	Em nome da instituição, em situação ativa, emitido há, no máximo, 3 meses.
Documento Constitutivo	Estatuto Social e Ata de Eleição/nomeação da diretoria registrada em cartório (para organizações sem fins lucrativos); ou Contrato Social (para



	empresas); ou Lei de Criação (para conselhos e organizações públicas).
Documentos do Representante Legal	Documento de identificação civil com foto e CPF do representante legal da organização (verificar se inclui apenas o presidente ou outros membros, conforme estatuto e ata).
Certidões	Certidão negativa de débitos federais e dívida ativa da União ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa vigente.
Termo de Consentimento de Coleta e Uso de Dados	Termo assinado.
Declaração de Conformidade	Declaração assinada confirmando que o projeto está em conformidade com os critérios do Edital Social.
Descrição do Projeto	Formulário completo com informações detalhadas do projeto (nome, valor solicitado, cidade, duração, impacto, beneficiados e inclusão social). Inclui também cronograma e planilha orçamentária.
Plano de Divulgação	Estratégia de comunicação com canais e materiais que incluirão a marca Sicoob Credivaz.
Comprovação de Edições Anteriores	Fotos, links para vídeos ou outros materiais comprobatórios, caso o projeto já tenha sido realizado em edições anteriores.

Obs.: Podendo por deliberação do Conselho a dispensa de algum documento previstos, desde que já tenha vinculo com a Cooperativa.



8. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

É fundamental que todos os dados sejam preenchidos corretamente antes do envio. Cada projeto deve ser submetido com um único formulário, e não serão permitidos ajustes após o envio. Cada proponente pode apresentar até 2 propostas, que devem ser submetidas separadamente e atender aos critérios do Edital.

Somente serão aceitas inscrições de projetos com execução prevista até 30 de novembro de 2026, com a prestação de contas e o relatório final a serem enviados até 20 de dezembro de 2026.

O Sicoob Credivaz não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam impedir o recebimento das propostas, como problemas de comunicação ou congestionamento nas linhas de transmissão de dados. Para evitar imprevistos, recomenda-se que as inscrições sejam concluídas com antecedência.

Canais de Comunicação: o endereço de e-mail e os números de telefone informados na inscrição serão os canais oficiais de comunicação. É de responsabilidade do proponente manter esses dados atualizados e ativos.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Etapa I – Habilitação

A primeira etapa consiste na análise preliminar das propostas pela Diretoria Executiva do Sicoob Credivaz. As propostas que não atenderem aos requisitos do Edital, especialmente no que diz respeito à documentação exigida, serão desclassificadas e não serão avaliadas. Apenas as propostas completas serão analisadas. É essencial que todas as informações sejam preenchidas conforme a ordem definida neste Edital.

Etapa II – Avaliação

Após a habilitação, as propostas que atendem aos requisitos serão avaliadas ainda pelo Conselho de Administração, com base nos seguintes critérios:

- 1. Potencial de impacto:** a relevância das atividades e os resultados esperados do projeto no contexto social local e para o público-alvo.



2. **Inclusão social:** a contribuição para a inclusão social de comunidades ou indivíduos em situação de vulnerabilidade. Serão destacadas ações afirmativas para a inclusão e participação social de minorias.
3. **Viabilidade operacional e financeira:** a coerência entre a estratégia de execução do projeto, seus objetivos, cronograma, orçamento e resultados esperados.
4. **Alinhamento com os princípios cooperativistas:** a adesão aos princípios cooperativistas, como gestão democrática, autonomia, educação e intercooperação.

Após a avaliação os projetos deliberação do Conselho de Administração constarão na ATA para assim prosseguir com as próximas etapas.

Etapa III – Divulgação dos resultados

Os projetos aprovados serão divulgados no site do Sicoob Credivaz. O repasse financeiro será realizado conforme a análise técnica da cooperativa.

Procedimentos após a aprovação: após a publicação dos resultados, os proponentes deverão fornecer documentação complementar dentro do prazo estabelecido. O não envio da documentação no período informado resultará na reprovação do projeto.

ETAPA	DESCRÍÇÃO
Etapa I – Habilitação	Análise preliminar das propostas, com desclassificação das que não atenderem aos requisitos do Edital, especialmente em relação à documentação solicitada.
Etapa II – Avaliação	Análise detalhada das propostas habilitadas, com base nos critérios de impacto, inclusão social, viabilidade e alinhamento aos princípios cooperativistas.
Etapa III – Divulgação	Divulgação dos projetos aprovados no site do Sicoob Credivaz e repasse financeiro conforme análise da Comissão de Avaliação.



CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
Potencial de Impacto	Avaliação da relevância e resultados esperados para o público beneficiado.
Inclusão Social	Contribuição para a inclusão social de comunidades em situação de vulnerabilidade.
Viabilidade Operacional e Financeira	Coerência entre estratégia, objetivos, cronograma e orçamento do projeto.
Alinhamento com Princípios Cooperativistas	Conformidade com princípios como gestão democrática e intercooperação.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	13/10/2025
Período de submissão das propostas	13/10/2025 e 11/11/2025
Avaliação das propostas	A partir do dia 12/11/2025
Divulgação dos resultados	Até 26/12/2025



Assinatura do Termo de Compromisso	02/01/2026 a 15/01/2026
Liberação dos recursos financeiros	Ano 2026
Execução dos projetos	Até 31/12/2026
Prestação de contas	Até 10/01/2027

O Sicoob Credivaz reserva-se o direito de alterar o cronograma, garantindo prazos razoáveis para os proponentes.

11. REQUISITOS E COMPROMISSOS

11.1 - Execução do Projeto

- I. O proponente deve executar o projeto conforme o cronograma apresentado, aplicando a marca **Sicoob Credivaz** em todas as peças de divulgação.
- II. As artes de comunicação (banners, cartazes, folders, etc.) devem ser previamente aprovadas pelo setor de Comunicação e marketing do Sicoob Credivaz.

11.2 - Relatórios de Monitoramento

- I. Envio de relatórios online contendo: descrição do projeto e público beneficiado.; execução do plano de comunicação e financeiro; número de beneficiados com documentos comprobatórios; registros fotográficos, vídeos e publicações em redes sociais; depoimentos dos organizadores e beneficiados (com termo de consentimento).

11.3- Prestação de Contas

- I. Manter comprovantes de despesas por 5 anos após a execução do projeto.
- II. Disponibilizar informações sempre que solicitado pelo Sicoob Credivaz.

11.4 Compromissos Éticos e Legais

- I. Cumprir a legislação anticorrupção e evitar práticas análogas ao trabalho escravo ou infantil.



- II. Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento de dados pessoais e autorização de imagem e voz dos representantes e porta vozes dos projetos/ações.

12. PENALIDADES

DESCUMPRIMENTO	SANÇÃO
Atraso ou descumprimento parcial das normas	Advertência e exigência de regularização
Interrupção parcial do projeto	Devolução proporcional dos recursos + multa de 10%
Não execução do projeto ou exploração de mão de obra análoga ao trabalho escravo	Devolução total dos recursos + multa de 10%
Descumprimento grave das cláusulas do Edital	Impedimento de participar de projetos do Sicoob Credivaz por 5 anos

13. BENEFÍCIOS

- I. **Apoio Financeiro:** Recursos destinados à execução de projetos sociais.
- II. **Visibilidade:** Divulgação do projeto com a marca Sicoob.
- III. **Impacto Social:** Oportunidade de transformar vidas e comunidades.

14- INFORMAÇÕES E CONTATO



Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos com a equipe de comunicação e marketing do **Sicoob Credivaz**:

- **Telefone:** (34) 3813-7100

15- DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A seleção das propostas não gera obrigatoriedade de repasse de recursos.
- II. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Credivaz.
- III. O foro para questões judiciais é a cidade de Vazante (MG).

Neste marco de 30 anos, renovamos nosso compromisso com o futuro e reafirmamos nossa missão de seguir transformando vidas e gerando valor para todos. Continuamos trabalhando para que a nossa cooperativa seja um exemplo de cooperação, solidez e inovação, proporcionando benefícios tangíveis e duradouros a cada associado.

Participe e faça parte dessa transformação!

Sicoob Credivaz, 30 anos cooperando com a comunidade.





Gostaria de ter o apoio do Sicoob Credivaz em seu projeto ou evento?

Conte com a gente! Preencha o formulário a baixo que entraremos em contato.

DO PATROCINADO

Nome da instituição: _____

Cnpj: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Nome do solicitante: _____

CPF: _____ Telefone pra contato: _____

E-mail: _____

COOPERADO?

Já sou cooperado do Sicoob Credivaz

Quero ser cooperado do Sicoob Credivaz

DO PROJETO/EVENTO

Nome do Projeto/Evento: _____

Em qual categoria de patrocínio seu projeto/evento se enquadra:

Social

Esporte

Cultura

Outros

Educação

Empreendedorismo

Saúde

Data do projeto/evento: _____ Valor solicitado: _____

Público-alvo (estimativa do público e perfil de público):

Objetivo do projeto

Contrapartidas para o Sicoob Credivaz: _____

Caso tenha, cole aqui um link para apresentação ou proposta.

Breve resumo da proposta/ projeto/evento:

Prometemos não utilizar suas informações de contato para enviar qualquer tipo de SPAM.

